MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 974, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

"NOMEIA EDIFICAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"JALMENO MAROTA DE OLIVEIRA"** o Palco principal do Parque Municipal de Exposições Dr. José Campos, localizado na Rua Coronel Antônio Gonçalves Lamas, s/n, Centro, Silveirânia – MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 1º de julho de 2024.

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI nº. 974, DE 1º DE julho de 2.024.

"NOMEIA EDIFICAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"JALMENO MAROTA DE OLIVEIRA"** o Palco principal do Parque Municipal de Exposições Dr. José Campos, localizado na Rua Coronel Antônio Gonçalves Lamas, s/n, Centro, Silveirânia – MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 1º de julho de 2024.

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

Publicado por:
VANDA MARIA MACIEL NEVES
Código Identificador: 227580932415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 03/07/2024 . Edição 945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: